



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano III - Edição nº 00300 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E2075506563831A9C3D48869F9F5A74

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 18.439 - EM 09 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.440 - EM 10 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.441 - EM 10 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.442 - EM 10 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.443 - EM 10 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.444 - EM 10 DE MAIO DE 2017.

- RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 0007/2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.439 - EM 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAULA FRANCISCA ARAUJO SANTANA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.439 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE MAIO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.440 - EM 10 DE MAIO DE 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SIMONE RIBAS DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.440 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.441 - EM 10 DE MAIO DE 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **RENATA MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.441 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.442 - EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **JOELMA SANTOS DE SENA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.442 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.443 - EM 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.432/17**, que nomeou a Sr^a. **LUANNA SANTOS CRUZ**, no Cargo em Comissão Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.443 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.444 - EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARCIA LEAL SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.444 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviço

Contrato Nº: 058/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequezinho- Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: OI MOVEL S.A inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica. Térreo, Parte 02, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representado legalmente por **RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES**, RG nº 06353183-69 CPF nº 898.150.175-00 MATRICULA 23096 conjuntamente com **DERNEVAL SOARES DA SILVA** RG nº 2881263-86 CPF nº 398.719.755-20 MATRICULA 55639.

OBJETO: Implantação e treinamento de solução webmail empresarial.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Justificativa: Contratação do webmail empresarial é de suma importância para facilitar o acesso de qualquer local as ferramentas do Office 365 facilitando o acesso aos documentos do trabalho, gerando eficiência e celeridade.

Declaração de Dispensa de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pelo Srº. **Bruno Ferraro Almeida**.

Valor do Contrato: Será R\$ 5.324,40 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência do Contrato: 25 de abril de 2017 a 25 de abril de 2018.

Assina Pela Contratante: LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE.

Assina pela Contratada: RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES, RG nº 06353183-69 CPF nº 898.150.175-00 MATRICULA 23096 conjuntamente com **DERNEVAL SOARES DA SILVA** RG nº 2881263-86 CPF nº 398.719.755-20 MATRICULA 55639

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 0007/2017

Dispõe sobre a aprovação do cardápio da Alimentação Escolar do ano de 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo decreto nº 14.628 de 17 de novembro de 2014, neste ato conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, arts. 205 e 208, incisos IV e VII;

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, +devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o exercício do controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do PNAE;

Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Rua Laudelino Barreto, 76 Centro Jequié-Bahia
CEP:45.214-999 Telefone: (73) 3527-2489

Prefeitura Municipal de Jequié

RESOLVE:

Art. 1 *Dispor sobre aprovação do cardápio da Alimentação Escolar para o ano de dois mil e dezessete e dá outras providências.*

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequié-Bahia, 11 de maio de 2017.

IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS

Presidente do CAE

Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Rua Laudelino Barreto, 76 Centro Jequié-Bahia
CEP:45.214-999 Telefone: (73) 3527-2489

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

Processo: 105/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

LOCADOR (A): HÉLIA ALMEIDA CARDOSO, com endereço na Rua João José Duarte, Nº 51 A, Joaquim Romão, CEP 45202-110, Jequié / BA.

Objeto: Locação de terreno (espaço) situado no Loteamento Felicidade Lotes nº 01/02 B, bairro Jequiezinho, Jequié / Ba, para abrigar as barracas da feira da Avenida Artur Moraes no Bairro do Jequiezinho.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Locação de terreno (espaço) situado no Loteamento Felicidade Lotes nº 01/02 B, bairro Jequiezinho, Jequié / Ba, para abrigar as barracas da feira da Avenida Artur Moraes no Bairro do Jequiezinho, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global do Contrato de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Vigência: 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Locação de terreno (espaço) pertencente a Sra. **HÉLIA ALMEIDA CARDOSO**, para abrigar as barracas da feira da Avenida Artur Moraes no Bairro do Jequiezinho. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 050/2017.

Jequié, 05 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

Processo: 161/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILSON BRITO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 089.530.405-82, RG. nº 02152276-62 SSP/BA, residente e domiciliado no Caminho J, Urbis I, Nº 09, Jequiezinho, CEP 45206-510, Jequié – BA, conjuntamente com JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado com Neuza Eli Souza Silva, comerciante, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 096.562.005-00, RG. nº 00.955.245-68 SSP/BA, residente na Rua Manoel Vitorino, nº 325, Campo do América, CEP 45203-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de área situada na Rua Francisco Alves Meira, Lote 02, Quadra A, Centro, para ser utilizada pelos camelôs do Comercio Popular.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de locação de área localizada na Rua Francisco Alves Meira, Lote 02, Quadra A, para alocar os camelôs que estava atuando em área proibida no centro da cidade, sendo assim será remanejado para área citada, conforme acordo com a Prefeitura

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

Vigência: 02 de maio de 2017.